DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA

Atos Oficiais | **Outros atos oficiais**

REGISTRO CIVIL TABELIÃO DE NOTAS DE UBIRAJARA/SP
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original apresentado, dou fé.
Ubirajara 04 de Janeiro de 2021
Marília Gonçalves Rosa Caldana - Oficiala Titular
Nathália Tamelini Zanatta - Escrevente
Válido somente com selo de autenticidade
Por autenticação R$ 224
selos pagos por verba.

OFÍCIO DE REG. CIVIL E P. NATURAIS E TAB. DE NOTAS
Marília G. R. Caldana
Oficiala Tabelia Titular

Marília G. Caldana
Oficiala Tabelia titular

32

desempenhar o mandato no qual são investidos neste momento prestando em voz alta o seguinte compromisso "Prometo exercer com dedicação e lealdade o mandato de vereador, respeitando a lei e promovendo o bem estar do município". Para tudo constar, a secretária da câmara municipal de Ubirajara, Aliane Gomes Corrêa Alves, lavrou este Termo que depois de lido em sessão solene vai devidamente assinado pelo Presidente e Vereadores empossados:

José dos Santos Sena:
Marcos Antonio de Araújo:
Marcos Rogério Silvino Briquezi:
Marcelo dos Santos: Marcelo
Matheus Zaneti de Oliveira: MATHEUS ZANETI OLIVEIRA
Milton Roberto de Souza Arruda Júnior: Milton Júnior
Fernando Monteiro: Fernando Monteiro
João Araújo da Silva: João Araújo da Silva
Claudemir Jacinto Siqueira:

Termo de Posse da Sra. Prefeita

Ubirajara/SP, 01 de Janeiro de 2021

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte um, às 9 (nove) horas, no prédio da câmara municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, localizado à Praça Porcino Antonio de Lima, 530, em sessão solene de Instalação da 18ª Legislatura Municipal, 2021/2024, sob a Presidência do Sr. José dos Santos Sena, vereador mais votado no pleito de 15/11/2020, compareceu a Sra. Adriana Bocardi Allegretti, Prefeita eleita e legalmente diplomada pela Justiça Eleitoral para prestar compromisso e tomar posse do cargo de Prefeita do município de Ubirajara. Após as formalidades regimentais prestou a afirmação solene de bem servir no cargo para qual foi investido neste momento prestando em voz alta o seguinte

compromisso. "Prometo exercer com dedicação e lealdade o mandato de Prefeita, respeitando a lei e promovendo o bem estar do município". Em seguida, o sr. Presidente da câmara declarou legalmente empossada a Prefeita do município de Ubirajara, a sra. Adriana Bocardi Allegretti, para tudo constar eu Albane Gomes Corrêa Alves, secretária da câmara municipal, lavrei este Termo que depois de lido em sessão solene vai devidamente assinado pela Prefeita empossada, pelo Presidente da câmara e Vereadores empossados:

Adriana Bocardi Allegretti:
Josué dos Santos Sena:
Marcos Antonio de Araújo:
Marcos Rogério Silvino Briquezi:
Marcelo dos Santos:
Matheus Zanetti de Oliveira: Matheus Zanetti Oliveira
Milton Roberto de Souza Arruda Júnior: Milton Júnior
Fernando Monteiro: Fernando Monteiro
João Araújo da Silva: João Araújo da Silva
Claudemir Jacinto Siqueira:

Termo de Posse do sr. Vice-Prefeito
Ubirajara/SP, 01 de Janeiro de 2021

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 9 (nove) horas, no prédio da câmara municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, localizado à Praça Porcino Antonio de Lima, 530, em sessão solene de Instalação da 18ª Legislatura municipal, 2021/2024, sob a Presidência do sr. Josué dos Santos Sena, Vereador mais votado no pleito de 15/11/2020, compareceu o sr. Célio Ferrari Rodrigues, Vice-Prefeito eleito e legalmente diplomado pela Justiça Eleitoral, para prestar compromisso e tomar

REGISTRO CIVIL TABELIÃO DE NOTAS DE UBIRAJARA/SP
Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original apresentado, dou fé.
Ubirajara 01 de Janeiro de 2021
Em testemunho da verdade
Marília Gonçalves Rosa Caldana - Oficiala Titular
Nathália Tamellini Zanatta - Escrevente
Válido somente com selo de autenticidade
Por autenticação R$ 224
selos pagos por verba.

Marília G. R. Caldana
Oficiala Tabelia Titular
Marília G.R.Caldana
Oficiala / Tabelia titular

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 029/2021 – Processo Administrativo nº. 069/2021 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº. 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções Expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO a empresa: MARINO – DROGARIA – EIRELLI EPP, CNPJ: 17.644.427/000125.

Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto. Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo Nº. 069/2021 - Modalidade Pregão Presencial Nº. 029/2021.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventuais e futuras aquisições de MEDICAMENTOS DE “A - Z”, CONSTANTES CMED – ANVISA VIGENTE, para os setores da saúde, assistência social, demandas judiciais, com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Ata de Registro de Preços Nº. 106/2021

Contratada: MARINO – DROGARIA – EIRELLI EPP, CNPJ: 17.644.427/000125.

Valor total: R$ 35.420,00 (Trinta e cinco mil quatrocentos e vinte reais)

Vigência do Contrato: Até 07 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 07 de junho de 2021. Adriana Bocardi Allegretti. Prefeita Municipal.

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO Nº 08

Processo Administrativo	Nº. 018/2019
Modalidade Convite	Nº. 002/2019
Contrato n°	Nº. 037/2019
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia elaboração de projetos, memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro para execução de Projeto de Anel Viário neste município de Ubirajara, localizado no prolongamento da Via Rubens de Oliveira.
Contratada	ASOLO ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 30.199.893/0001-07, com sede na Rua Calçadas das Margaridas, n° 163 – Sala 02, CEP: 06.453.038, Condomínio Centro Comercial Alphaville, na cidade de Barueri/SP.
Vigência Termo Aditivo	Até 31 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 12 de março de 2021

_____

Adriana Bocardi Allegretti

Prefeita Municipal